

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

PLANO DE TRABALHO

CICLO AVALIATIVO DE 2024



ANO: 2024

CONTEXTUALIZAÇÃO

HISTÓRICO DA CPA NA UFOPA

A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) é encarregada da realização da autoavaliação institucional, em conformidade com a legislação nacional (SINAES), e foi instituída, inicialmente, na UFOPA, pela portaria N° 783 de 24 de julho de 2012/Reitoria e teve seu primeiro regimento formalizado por meio da resolução N° 39, de 20 de novembro de 2013 e posteriormente reformulado por meio da Resolução n° 306, de 22/03/2024, ambas do Conselho Universitário.

A CPA passou por recomposições ao longo dos anos, tendo os membros atuais definidos conforme a portarias n° 112/2024 e n° 201/2024 do Gabinete da Reitoria.

Em janeiro de 2024, foi criada a Coordenação de Avaliação Institucional (CAI) na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DIAVI) da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UFOPA, como subunidade de apoio à CPA, visando fortalecer o processo de avaliação interna e externa da UFOPA.

DESAFIOS DO CENÁRIO ATUAL DA CPA

Para o ciclo avaliativo de 2024, a CPA visualiza os seguintes desafios a serem superados para suas ações sejam mais eficazes e que os resultados da avaliação institucional sejam mais bem utilizados pela comunidade acadêmica de modo geral:

- Ampliação das ações da CPA, visando maior participação da comunidade acadêmica nas consultas e obtenção de melhores resultados a partir da elaboração de planos de melhorias pelos gestores da UFOPA.
- Embora os resultados da avaliação sejam divulgados, através de relatórios, no site da CPA, a visibilidade desses resultados ainda pode ser baixa pela comunidade acadêmica, necessitando de ações específicas de divulgação.
- O site da CPA está fora do padrão de sites institucionais da UFOPA, frequentemente fica indisponível (falhas) e necessita de uma revisão quanto a sua usabilidade e aspectos de design.

SOBRE O SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei N° 10.861, de 14 de abril de 2004, analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes.

Para este plano de trabalho, destacam-se os seguintes pontos do SINAES:

- O processo de avaliação leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente e reúne informações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e das avaliações institucionais e dos cursos.
- As informações obtidas são utilizadas para orientação institucional de estabelecimentos de ensino superior e para embasar políticas públicas.
- Os dados também são úteis para a sociedade, especialmente aos estudantes, como referência quanto às condições de cursos e instituições.
- Os processos avaliativos do Sinaes são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) e a operacionalização é de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

CICLO AVALIATIVO PROPOSTO



1. **Planejamento:** Planejamento do processo de Avaliação Institucional, englobando todas as ações que serão realizadas no ciclo atual.
2. **Sensibilização da comunidade acadêmica:** Realização de campanhas de divulgação e conscientização da importância da avaliação institucional para incentivar a participação da comunidade acadêmica.
3. **Aplicação dos instrumentos de avaliação:** Realização das consultas à comunidade acadêmica através dos instrumentos planejados pela CPA.
4. **Organização e análise dos dados:** Análise dos dados obtidos com a consulta a comunidade acadêmica, e elaboração de um relatório preliminar para envio aos gestores da instituição, como insumo para elaboração do plano de melhorias.
5. **Coleta e análise de indicadores:** Coleta de indicadores: externos (conceitos, índices etc.) e internos (indicadores do PDI, avaliações de componentes curriculares e dados estatísticos institucionais).

6. **Elaboração do plano de melhorias:** Elaboração de um plano de ação, pelos gestores, orientado pela CPA, visando melhorias, a partir das fragilidades identificadas na avaliação.
7. **Divulgação dos resultados parciais:** Divulgação, para a comunidade acadêmica, do relatório preliminar da avaliação e das ações previstas no plano de melhorias.
8. **Acompanhamento:** Acompanhar a execução do plano pelas unidades, através de relatórios periódicos.
9. **Divulgação dos resultados:** Divulgação dos resultados obtidos no ciclo avaliativo, incluindo as ações previstas e realizadas no plano de melhorias e a evolução dos indicadores.
10. **Elaboração do relatório de autoavaliação:** Elaborar o relatório anual (parcial ou integral) para envio ao MEC.

PLANO DE AÇÕES

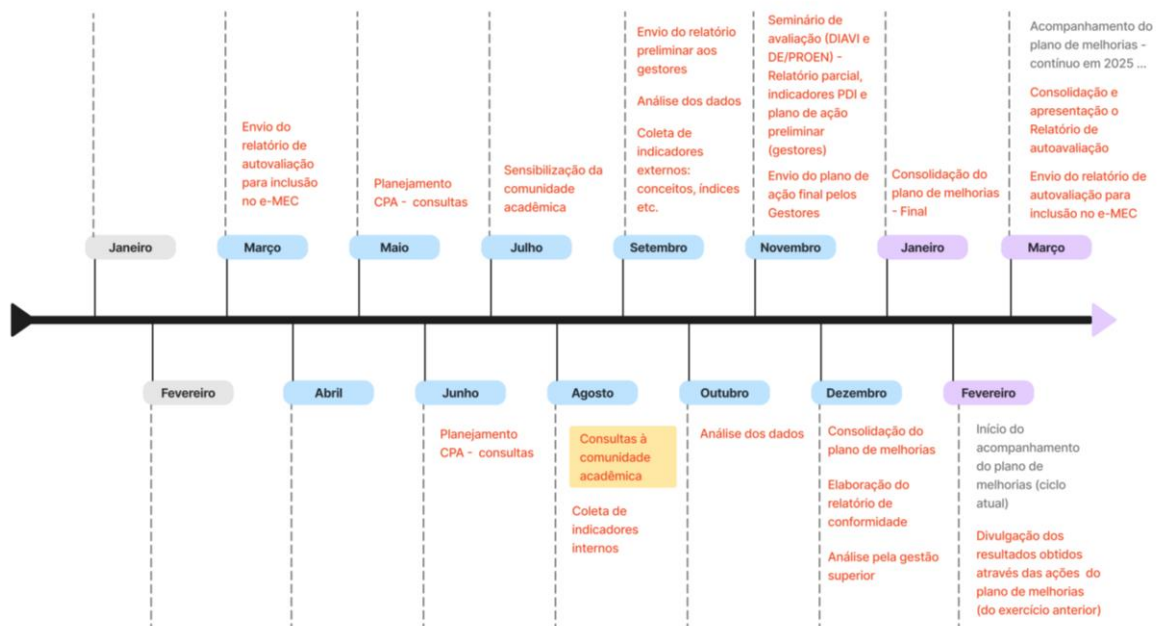
Ações planejadas para o ciclo avaliativo de 2024.

Ação	Responsável	Quando?
Atualização da portaria com os novos membros	CPA	04/2024
Adequação do site da CPA	CAI	04/2024
Planejamento da Comissão para 2024 (atividades e cronograma)	CPA	05/2024
Planejamento da consulta de autoavaliação	CPA	06/2024
Sensibilização da comunidade acadêmica	CPA	07/2024
Aplicação dos questionários	CPA	07/2024
Tabulação e Análise de dados da consulta	CAI	08 e 09/2024
Elaboração do relatório preliminar	CPA	10/2024
Envio do relatório preliminar da consulta para os gestores	CPA	10/2024
Seminário de avaliação	CPA/CAI/Gestores	11/2024
Elaboração da minuta do plano de melhorias	CPA/CAI/Gestores	11/2024
Consolidação do plano de melhorias	CPA	12/2024

CRONOGRAMA

2024

■ Avaliação
■ Acompanhamento



CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2024, a CPA iniciará uma nova dinâmica de desenvolvimento de suas ações, tendo apoio operacional da CAI/DIAVI/Proplan. A reformulação da CPA apresentada pelo Consun/Ufopa em sua resolução no 306/2024, visa que a CPA tenha maior capacidade de realizar de forma plena suas ações, mantendo sua autonomia em relação aos órgãos colegiados da Universidade.

Ressalta-se que no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2031 da Ufopa, definiu-se como Objetivo estratégico desta Universidade “OE-PI-09 Aprimorar os mecanismos de avaliação e de resposta institucional”, o qual possui os seguintes resultados chaves diretamente relacionados à CPA:

- RC-PI-9.1 Encontros regulares de planejamento para discussão sobre avaliação com a CPA, em conjunto com PROEN, PROPPIT, PROPLAN.
- RC-PI-9.2 Ações com coordenadores de cursos sobre autoavaliação.
- RC-PI-9.3 Dirigentes capacitados por escola de gestores sobre instrumentos e importância da autoavaliação para a gestão.
- RC-PI-9.4 Política de egressos estabelecida, considerando um acompanhamento sistemático.
- RC-PI-9.5 Política de autoavaliação estabelecida, com alocação de Setor da Unidade como responsável pela autoavaliação
- RC-PI-9.6 Cursos consolidados a partir da autoavaliação dos cursos.
- RC-PI-9.9 Fortalecimento da Comissão Própria de Avaliação.

O Objetivo Estratégico supracitado e os respectivos resultados chaves demonstram que a Ufopa entende a importância e está empenhada em fortalecer o seu processo de Autoavaliação.